



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 047/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 06/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2019, Processo nº 23205.003160/2019-28, contratada a empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- III. Fiscal Técnico Titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- V. Fiscal Administrativo Titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI. Fiscal Administrativo Suplente: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- VII. Fiscal Setorial Titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- VIII. Fiscal Setorial Suplente: Giovanni Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- IX. Apoio Técnico: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema central de arrefecimento e circulação de ar no prédio da Biblioteca do *Campus* Chapecó, incluindo peças, rotinas de limpeza, operação e adequações para um Chiller Carrier 207 Tr e seus fancoils durante 12 meses podendo o contrato ser renovado até 60.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de março de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 25/03/2020*

**Portaria N° 47/2020 - PROAD (10.17.08.15)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/03/2020 18:13 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR*

*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **84b48e0d9c**